

Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 004/2018

Concede Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, faz saber que o Plenário Decretou e ele promulga a seguinte Resolução:

- **Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Honorário à pessoa constante do Anexo I, que é parte integrante da presente Resolução.
- **Art. 2º** A homenagem será prestada pelos vereadores no dia 5 de dezembro de 2018, às 16 horas, na Sessão Ordinária, a ser realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal.
- § 1º O homenageado receberá um Certificado, medindo 20X30 centímetros, em acrílico, com moldura, que será confeccionado para este fim.
- § 2º Poderá a Câmara Municipal realizar confraternização em sua Sede ou fora dela, em ambiente apropriado, obedecendo aos parâmetros legais para contratação de serviços.
- Art. 3º O procedimento de concessão da homenagem se fará por proposição (indicação anexa) apresentada em plenário o qual será aprovado por voto de maioria de 2/3 dos membros da Casa.
- Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento da Câmara Municipal em vigor.
- **Art.** 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Muqui/ES, 22 de novembro de 2018.

SÉRGIO LUIZ ANEQUIM
Presidente

GÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICA G À O
Publicado nos tempos do Art. 89 da LOM
em 22 1 1 200

www.camaramuqui.es.gov.br



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 004/2018

ANEXO I

Homenageado com o Título de Cidadão Honorário:

1. LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA – Indicado pelo Vereador José Marcos de Castro.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 22 de novembro de 2018.

SÉRGIO LUIZ ANEQUIM
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DS MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 22 i 100